



## **Edital de Prorrogação de Prazo para Interposição de Recursos - 2º Cadastro Emergencial do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2024**

A Dirigente Regional de Ensino - Região de São Joaquim da Barra, nos termos da Resolução SEDUC nº 74, de 19/12/2023, e da Resolução SEDUC nº 2, de 18/01/2024, tendo em vista a necessidade de docentes regularmente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2024 para os componentes dos Itinerários de Formação Técnica Profissional, faz saber por meio do presente Edital, que:

1 - A divulgação da classificação prévia será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra, <https://desjbarra.educacao.sp.gov.br/> , no dia 03/07/2024.

2 - O interessado poderá interpor recurso nos dias 04/07/2024 e 05/07/2024. Para interpor recurso, o interessado deverá protocolar Requerimento junto com os documentos necessários para interposição e análise do recurso, na Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra, localizada na Rua São Paulo, 1.305, Centro, São Joaquim da Barra, com entrega no Setor de Protocolo, das 8h00 às 17h00, em envelope lacrado, contendo na capa – Nome Completo e CPF do candidato.

3 - A Classificação Final, pós-recurso, será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de São Joaquim da Barra no dia 10/07/2024.

São Joaquim da Barra, 03 de julho de 2024.

**Alessandra Helena Gimenez Nardi**  
Dirigente Regional de Ensino